

MATRÍCULA

9.332

DATA

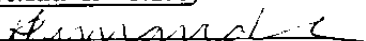
14/02/2013

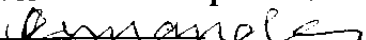
FOLHA

037

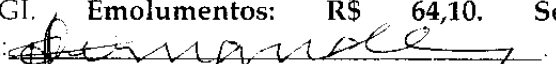
FICHA

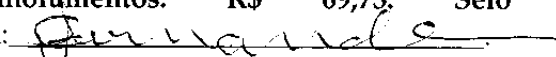
001

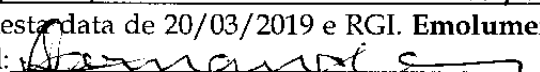
**IMÓVEL:** Uma área de terreno, medindo 2.250,00M<sup>2</sup>, (dois mil e duzentos e cinquenta metros quadrados), destacados de uma porção maior, da Chácara Chicão II, situada no perímetro urbano desta cidade de Campo Verde-MT, dentro dos seguintes limites e confrontações: Descrição do Perímetro: Inicia-se no M-1, cravado no vértice da divisa da Área Remanescente da Chácara Chicão II e a Rodovia MT-344, confrontando-se com a mesma, com coordenadas planas em UTM's L 210.695.979,0 E 8.277.937,0 N, com o azimute de 302°28'00", com a distância de 15,00 metros do M-2; do M-2, confronta-se com a Chácara Concórdia Materiais para Construção, com a coordenadas L 210.695.966,0 E 8.277.945,0 N; com o azimute de 212°55'00", com a distância de 150,00 metros do M-3; do M-3, confronta-se com a área remanescente com coordenadas L 210.695.934,0 E 8.277.894,0 N, com o azimute de 122°28'00", na distância de 15,00 metros do M-4; do M-4, confronta-se com a área remanescente, com a coordenadas L 210.695.947,0 E 8.277.886,0 N, com o azimute de 32°55'00", com a distância de 150,00 metros do M-1; Sendo assim chega-se ao fim do andamento perimetral deste polígono, com um total de 0,2250has, ou 2.250,00M<sup>2</sup>; Resumo das Confrontações: Ao Norte, com a Rodovia MT-344; Sul, com a área remanescente; Leste, com a área remanescente; Oeste, com a Chácara Concórdia, conforme consta no Alvará de Desmembramento, sob nº 054/2012, aprovado pelo Departamento de Obras da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT, datado de 29/02/2012, assinado pela Sr<sup>a</sup>, Karina Nozaki Sawasaki. **PROPRIETÁRIO: FRANCISCO JOSÉ REIS**, brasileiro, divorciado, agropecuarista, portador do CPF. nº 025.111.770/72, e, da CI-RG. nº 151.835/SSP-MT, residente e domiciliado na Avenida Garças, nº 852, no loteamento e bairro Jupiara, nesta cidade de Campo Verde-MT, filho de Genes da Silva Reis, e, de D<sup>a</sup>, Ítala Célia Franzoni Reis. **Registro anterior, nº 001/Mat. nº 8.191**, datado de 16/09/11, deste RGI. **Emolumentos: R\$ 47,90.** O Oficial: 

Protocolo nº 42.032, do livro nº 1 às 08:24 horas do dia 14/02/2013. R-001/Mat. nº 9.332. Em 14/02/2013. **COMPRA E VENDA.** Pela escritura pública de compra e venda, datada de 30/01/13, lavrada às fls. 015/016, do livro nº 033, nas notas do Tabelionato Nesken, local, pelo Tabelião Substituto, Antônio Roberto Fernandes, o proprietário, **FRANCISCO JOSÉ REIS**, já qualificado, **VENDEU**, a área de terreno constante da presente matrícula, por R\$ 57.500,00, à, empresa individual, **ALAYNE NASCIMENTO TUNES-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF, sob o nº 07.212.952/0001-18, e, com Inscrição Estadual, nº 13.300.823-1, estabelecida na Avenida Piranhaçu, nº 26, no bairro Jupiara, nesta cidade de Campo Verde-MT, representada por sua proprietária, Alayne Nascimento Tunes, mencionada e qualificada na escritura. **Imóvel avaliado por R\$ 212.500,00. Emolumentos: R\$ 2.923,70.** O Oficial: 

Protocolado sob nº 61.654, no livro nº 01 às 13:00 horas do dia 07/11/2016. R-002/Mat. nº 9.332. Em 07/11/2016. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** A proprietária/Fiduciante/Devedora, **ALAYNE NASCIMENTO TUNE-ME**, já qualificada, **DÁ EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA, o imóvel urbano constante da presente matrícula**, em favor do **BANCO BRADESCO S.A - CNPJ:60.746.948/0001-12**, agência Osasco-SP,  
**CONTINUA NO VERSO DESTA FICHA**

pela Cédula de Crédito Bancário - Empréstimo - Capital de Giro - Imóvel nº 237/1157/04112017, em data de 04/11/2016, com vencimento final para 25/10/2021, no valor de **R\$ 185.000,00** - com taxa de juros efetiva de **2,00% a.m. e 26,82% a.a.** - sendo 60 parcelas no valor de R\$ 5.420,16 cada, sendo a primeira com vencimento para 25/11/2016 e a última com vencimento para 25/10/2021 - Imóvel avaliado por R\$ 640.000,00 - devidamente registrada sob nº **15.878, fls. 008 do livro nº 03**, nesta data e RGI. Emolumentos: R\$ 64,10. Selo nº AVX 6914. O Oficial: 

Protocolado sob nº 68.295, no livro nº 01 em 25/05/2018. AV-003/Mat. nº 9.332. Em 30/05/2018. **ADITAMENTO. Aditamento à Cédula de Crédito Bancário Com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária) nº 11457734**, datado de 25.05.2018. **Objeto do Aditamento: Consolidação do Saldo Devedor; Encargos Remuneratórios Originalmente Contratados: Prefixados. Consolidação do Saldo Devedor e Nova Forma de Pagamento: Vencimento, Saldo Devedor e Data de Apuração: Mora ou Vencimento: 25/07/2017. Saldo Devedor Total da Cédula: R\$ 220.688,24; Data-Base: 25/05/2018. Valor do Desconto, condicionado ao pontual pagamento do aqui ajustado: R\$ 30.688,24. Valor Renegociado que será pago na forma abaixo: R\$ 190.000,00. Forma de Pagamento da Dívida Renegociada: No ato R\$ 0,00; Parcelado: R\$ 190.000,00; Qte de Parcelas: 60. Encargos Pactuados: Juros Remuneratórios: 1,5416100% ao mês; 20,1513186% ao ano. Atualização Monetária - TR: Não. Primeira parcela: 25/06/2018 e Última Parcela em 25/05/2023. Altera-se neste ato o nº da cédula para 11457734 com vencimento final para 25/05/2023.** Com todas as demais cláusulas, condições e obrigações, constantes do mesmo, aqui arquivado. Devidamente averbado sob nº **AV-001/15.878, fls. 008 do livro nº 03 e AV-003/Mat. nº 9.332, fls. 037 do livro nº 02**, ambos em data de 30/05/2018 neste RGI. Emolumentos: R\$ 69,73. Selo nº BCG 48221. O Oficial: 

Protocolado sob nº 70.747, no livro nº 01 no dia 19/03/2019. AV-004/Mat. nº 9.332. Em 20/03/2019. **Aditamento à Cédula de Crédito Bancário com Garantia de Imóvel (Hipoteca ou Alienação Fiduciária).** As partes resolvem **alterar o número da cédula para 011611648, com vencimento final para 25/05/2023.** Com todas as demais cláusulas, condições e obrigações, constantes do mesmo, aqui arquivado. Devidamente averbado sob nº **AV-002/15.878, fls. 008 do livro nº 03 e AV-004/Mat. nº 9.332, fls. 037 do livro nº 02**, ambos nesta data de 20/03/2019 e RGI. Emolumentos: R\$ 72,10. Selo nº BCG 61910. O Oficial: 

Protocolado sob nº 72.795, no livro nº 01 no dia 04/11/2019. AV-005/Mat. nº 9.332. Em 19/11/2019. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.** Nos termos do requerimento assinado pelo advogado **Mauro Paulo Galera Mari - OAB/MT nº 3056**, representante legal do Credor Fiduciário, **BANCO BRADESCO S.A**, na cidade de Cuiabá-MT, em data de 28/10/2019, instruído da prova das Cartas de Intimações, com as Certidões do decurso do prazo sem purgação da mora, e, com o comprovante do pagamento do ITBI, Guia nº 676/2019, datada de 03/10/2019, no qual o imóvel foi avaliado para efeitos fiscais em **R\$ 714.631,98 (setecentos e quatorze mil seiscientos e trinta e um reais e noventa e oito centavos)**, CND nº 38653/2019, emitida em .....

CONTINUA NA FICHA Nº 002



MATRÍCULA

9.332

DATA


14/02/2013

FOLHA

037

FICHA

002

25/10/2019, com validade até 24/11/2019, e demais documentos apresentados, procedo a averbação para constar, que realizado o procedimento disciplinado no Artigo nº 26, da Lei Federal nº 9.514/97, em face da **DEVEDORA FIDUCIANTE, ALAYNE NASCIMENTO TUNES-ME**, já qualificada, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula, na pessoa do **CREDOR FIDUCIÁRIO, BANCO BRADESCO S/A**, instituição financeira, com sede na Cidade Deus, s/nº, Bairro Vila Yara, em Osasco-SP, CEP:06.029-900, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/0001-12. O Credor Fiduciário adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no Artigo nº 27, da Lei Federal nº 9.514/97. **Emolumentos: R\$ 4.335,10. Selo nº BFX 11850. O Oficial:** 

Certifico e dou fé, que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº **9332**, do 2, e tem valor de certidão de inteiro teor e ônus, conforme o disposto no art. 19§1 da Lei 6.015 e art. 41 da Lei 8.935/94. O referido é Verdade e dou Fé, Campo Verde-MT, 28 de maio de 2020, emitido por LETICIA, às 14:14:07.

Oswaldo Fernandes  
Oficial



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Atos de Notas e Registro  
Código do Cartório: 42  
Selo de Controle Digital  
Cod. Ato(s): 176, 177  
89787 - R\$ 25,30  
Consulta: <http://www.tjmt.jus.br/selos>